

TERMO DE ADITAMENTO nº 17/FTMSP/2019

CONTRATANTE:

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO
PAULO – FTMSP**

CONTRATADA:

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO - PRODAM-SP – S/A.**

OBJETO DO CONTRATO:

Prorrogação da prestação de Serviços
Técnicos Especializados em Tecnologia da
Informação para a Sustentação de TIC, com
exclusão dos serviços de treinamento e
redução no valor dos serviços de Data Center.

OBJETO DO ADITAMENTO: O objetivo deste Aditivo Contratual é a prorrogação do Contrato Nº 075/FTMSP/2015 por mais **12 (doze) meses a partir de 28/10/2019** para a Prestação de Serviços de Sustentação de TIC.

Aos 18 dias do mês de outubro de 2019, a **FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, situada na Avenida São João, 281, Centro, CNPJ nº 15.913.253/0001-23, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **MARIA EMILIA NASCIMENTO SANTOS**, pela competência que lhe foi atribuída por intermédio do título de nomeação nº 133/2019, publicado no DOC de 27/08/2019, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, C.N.P.J. nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças, **MARIO CESAR FALCÃO**, CPF nº 084.633.028-82, RG nº 10.774.249-4 e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, **MARCOS MUNGO**, CPF nº 047.320.098-83, RG. nº 14.071.662-2,

adiante designada simplesmente **PRODAM**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 17/FTMSP/2019 ao Contrato nº **075/FTMSP/2015**, consoante despacho autorizatório exarado às fls 022303753, do processo SEI nº 8510.2017/0000014-9, com fundamento no Inciso II do art.57 e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O objeto deste aditamento trata da prorrogação do contrato nº 075/FTMSP/2015 por mais 12 (doze) meses a **partir de 28/10/2019**, para continuidade da Prestação de Serviços de Sustentação de TIC, constantes na proposta **PA-FTM-190814-104 versão 1.0.**, com a exclusão dos serviços de treinamento e com a redução no valor total dos serviços de Data Center.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor estimado da prorrogação do presente termo de aditamento é de **R\$ 56.496,72** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 53.293,80 para o valor principal e R\$ 3.202,92 de reajustes, conforme constante na proposta **PA-FTM-190814-104 versão 1.0.**

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A exclusão das 200 horas do serviço de treinamento, equivalente ao valor atualizado de R\$ 5.274,00 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais), bem como a redução quantitativa de itens do serviço de Data Center, no valor total atualizado de R\$ 4.100,04 (quatro mil, cem reais e quatro centavos), correspondem à redução de 10,90% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 O Cronograma Físico-Financeiro em decorrência da prorrogação do contrato passa a ser o discriminado no documento SEI 022246104, do processo 8510.2017/0000014-9.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 85.10.13.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00, do presente exercício, suportada pela(s) Nota(s) de Empenho nº(s) 795/2019 (Global), no valor de R\$ 9.326,41 (nove mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), e 796/2019 (Estimativo),

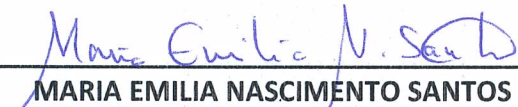
referente ao reajuste, no valor de R\$ 560,51 (quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SEXTA

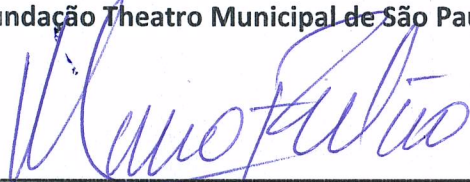
6.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 075/FTMSP/2015, no que não colidirem com o presente termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

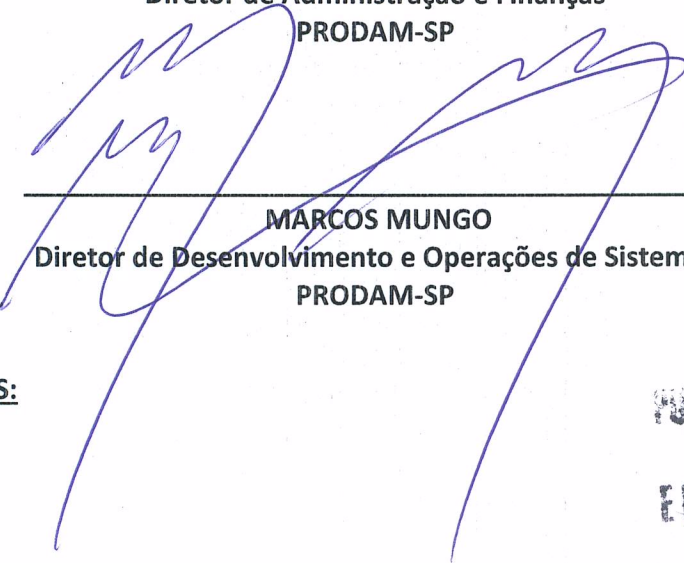
São Paulo, 18 de outubro de 2019



MARIA EMILIA NASCIMENTO SANTOS
Diretora Geral
Fundação Theatro Municipal de São Paulo



MARIO CESAR FALCÃO
Diretor de Administração e Finanças
PRODAM-SP



MARCOS MUNGO
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas
PRODAM-SP

TESTEMUNHAS:

PROBULADO PAG. 116
12 / 11 / 2019

Paulo Rogério Tavares
Gerente - GDH
RF - 01528-0

